

PORTARIA Nº 37, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria nº 133/2021, e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.000008/2022-32,

RESOLVE:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Ibanez Monteiro, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude do plantão judiciário efetivamente prestado por 24 horas, no dia 28/12/2021 (recesso forense), de acordo com o artigo 12 e o §§ 1º e 2º do artigo 13, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, com nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO RECESSO	DIAS
Juliana Galiza Oliveira de Souza	197.071-2	28/12/2021	01
Leandro Ivanovich Medeiros Benigno	813.286-0	28/12/2021	01
Marcus Vinícius de Medeiros	812.443-4	28/12/2021	01
Bruna Morais de Souza Freire	197.899-3	28/12/2021	01
Cláudio Henrique de Lima Lopes	157.127-3	28/12/2021	01
Israel Medeiros de Azevedo	197.829-2	28/12/2021	01
Crislene Kátia Souza Santos	165.112-9	28/12/2021	01
Marcelle Alves de Azevedo Paulino	198.739-9	28/12/2021	01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

LINDOLFO NETO DE OLIVEIRA SALES
Secretário-Geral